



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN-RN n.º 050/2021

Aprova o Plano Plurianual – PPA 2022 - 2024, bem como estabelece o Planejamento Estratégico e o Mapa Estratégico do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e,

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Corens, aprovado pela Resolução Cofen n.º 340/2008;

CONSIDERANDO o artigo 1º da resolução Cofen n.º 503/2016;

CONSIDERANDO o artigo 165 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o PAD n.º 11/2021 – Gabinete;


CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho em sua 564ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 24 de junho de 2021.

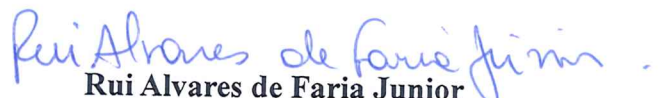
DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Planejamento Estratégico e o Plano Plurianual do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, para o Triênio 2022 – 2024.

Art. 2º – Esta Decisão vigorará durante o triênio de 2022 – 2024, a partir de 1º de janeiro de 2022, e após a devida homologação pelo Plenário do Cofen.

Natal/RN, 28 de junho de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Junior
Coren-RN n.º 153.041 –ENF
Conselheiro Secretário